FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756414

FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE — SEMA, Estado do Pará, para ABATE DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, a solicitação de OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DO POÇO TUBULAR COM 100 METROS QUE IRÁ SUPRI AS NECESSIDADES DAQUELA INDÚSTRIA.

FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO

FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, Estado do Pará, para ABATE DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, a solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO.

DENPASA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756417 DENPASA 6.1 B

DENPASA torna público que recebeu da SEMA/PA a AFAR — Autorização de Funcionamento de Atividade Rural da Fazenda DENPASA 6.1 B, localizada no município de Santo Antônio do Tauá/PA.

DENPASA II USINA

DENPASA torna público que recebeu da SEMA/PA a AFAR — Autorização de Funcionamento de Atividade Rural da Fazenda DENPASA II USINA, localizada no município de Santo Antônio do Tauá/PA.

DENPASA 6.2 C

DENPASA torna público que recebeu da SEMA/PA a AFAR – Autorização de Funcionamento de Atividade Rural da Fazenda DENPASA 6.2 C, localizada no município de Vigia/PA.

DENPASA 6.2 D

DENPASA torna público que recebeu da SEMA/PA a AFAR – Autorização de Funcionamento de Atividade Rural da Fazenda DENPASA 6.2 D, localizada no município de Vigia/PA.

COOPERATIVA RODO-FLUVIAL DE PASSAGEIROS CARGAS E TURISMO - COOTRANSBAT-TUR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756524

NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 756: AV. PEDRO RODRIGUES, 893 - CENTRO Celular: 8208-7622 / 8069-1514 CEP:68440-000 – ABAETETUBA-PA CNPJ – 05.785.268/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A COOPERATIVA RODO-FLUVIAL DE PASSAGEIROS

A COOPERATIVA RODO-FLUVIAL DE PASSAGEIROS CARGAS E TURISMO - COOTRANSBAT-TUR, vem através de sua presidenta, convocar todos os seus associados quites com suas obrigações estatuárias, a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a qual se realizará na Av. Pedro Rodrigues, 893 - Centro, em frente à Capela de São Pedro, às 18 h do dia 25 de outubro de 2014 (sábado), a fim de deliberarem sobre a matéria constante da "ORDEM DO DIA". Atualmente 20 (vinte) cooperados.

Assunto:

- 1 ° Eleição e posse da nova diretoria e Conselho Fiscal;
- 2° E o que mais ocorrer.

Em não havendo Corum em primeira convocação marcada para 18 h, e a segunda convocação marcada para 19 h, será esta instalada em terceira, após o mínimo uma hora do supramencionado horário da segunda.

Abaetetuba-Pa, 10 de outubro de 2014. Maria José Rodrigues de Oliveira Presidente da Cootransbat-Tur

CCM MADEIRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756542

CNPJ n° 07.415.609/0001-70, Rod PA 140 s/n, Tomé-Açu/PA, torna público que recebeu da SEMA a AUMP n° 161/2014 da Fazenda Macapá CCM sob protocolo n° 2011/35261.

*essa matéria deixou de inserida no doe 32.745 em 09/10/14 por problemas no recebimento de matérias.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ-CRESS 1ª REGIÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756558

PORTARIA CRESS Nº. 054. 06 DE OUTUBRO DE 2014. EMENTA: CRIA E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ-CRESS 1ª REGIÃO. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 15,§ 8º e 51, da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais dispositivos legais.

Art.1°- Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região.

Art. 2º - Designar a Conselheira Ana Claudia Lopes Chagas RG 43553675, para desempenhar o cargo de presidente, a Conselheira ODÁLIA LIMA BORGES, o cargo de membro, e as servidoras MARY JANE BACURI RG: 4857852 CPF:130.107.942-15 E JOSEILDA VIRGINIO NOGUEIRA CPF:713.829.094-20, o cargo de membros da Comissão Permanente de Licitação do CRESS 1ª Região.

Art. 3°- As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 3(três) membros.

Art.4º- O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeada será de 01(um) ano, a contar da data da publicação desta portaria.

Art.5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 06 de outubro de 2014.

JANILMA BARROS DA SILVA- Presidente do CRESS 1ª Região-2371

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756466 TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará **notifica** os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos **Processos Ético- Disciplinares - I nadimplência de Anuidade**, abaixo listados, que ocorrerá no **dia 30 de Outubro de 2014 às 17h30 min.**, na sede da OAB-Pa, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **sustentação oral**, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.

2° TURMA. P. D. N° 113/2012. RETIRADO DA PAUTA DE 25/09/2014. REPRESENTANTE: SRA. MÁRCIA CHICRE QUENEL PAULINO. REPRESENTADO: A. M. dos S. J. (OAB-PA 15.553) RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. P. D. N° 066/2012. REPRESENTANTE: SRA. CLARISSE PEREIRA DA SILVA. REPRESENTADO: A. de B. B. (OAB-PA 11.204) RELATOR: DR. CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO.

P. D. N° 282/2012. RETIRADO DA PAUTA DE 25/09/2014. REPRESENTANTE: O. A.B /PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUÍZO DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO/PA. REPRESENTADO: L. F. L. E. (OAB-PA 9.861). RELATOR: DR. DOMINGOS FABIANO COSENZA.

4ª TURMA. P. D. Nº 204/2012. RETIRADO DA PAUTA DE 25/09/2014. REPRESENTANTE: BENEDITO PINHEIRO DOS SANTOS. REPRESENTADO: M. B. B. (OAB-PA 8.842). RELATOR: DR. VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA.

P. D. N° 249/2012. RETIRADO DA PAUTA DE 25/09/2014. REPRESENTANTE: SRA. HELIANA SILVA MELO. REPRESENTADO: M. K. C. dos S. (OAB-PA 10.800). RELATORA: DRA. ANA LUCIA SOUZA BRAGA. COMPARECIMENTO

Solicitamos ao Exmo. Sr. Dr. Miguel Karton Cambraia dos Santos, inscrito no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Pará sob o nº 10.800, o seu comparecimento à sede da OAB/PA, na Secretaria Geral do TED, para tratar de assunto de seu interesse conforme exigência do Regulamento Geral da OAB, Capítulo VIII em seu art. 137-D, § 2º c/c com o § 3º do mesmo diploma legal.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica as partes destacadas, a publicação do Acórdão referente ao julgamento realizado na Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de **15 (quinze) dias**, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital.

interposição de recurso é de **15 (quinze) dias**, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital. **2ª TURMA. ACÓRDÃO Nº 131/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 29/05/2014. P. D. Nº 247/2010. REPRESENTANTE:** OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA/TO. **REPRESENTADO:** V. D. B. (OAB/PA Nº 13.895-B).

RELATORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Ementa: "AUSENTE PROVA CONVINCENTE PARA CARACTERIZAR O COMETIMENTO DE OFENSA AOS PRECEITOS ÉTICO-DISCIPLINARES QUE NORTEIAM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, IMPÕE-SE A IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM O SEU CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO".

ACÓRDÃO Nº 146/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 26/06/2014. P. D. Nº 152/2010. REPRESENTANTE: SR. EVARISTO MAGNO MARTINS. REPRESENTADO: F. A. S. (OAB/PA Nº 1.924). RELATOR: DR. CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO. Ementa: "CONSIDERA-SE O REPRESENTADO INCURSO NO INCISO XXII, DO ART. 34, EOAB, ESTANDO COMPROVADO NOS AUTOS QUE O ADVOGADO REPRESENTADO NÃO DEVOLVEU OS AUTOS AO CARTÓRIO, MUITO EMBORA INTIMADO JUDICIALMENTE A FAZÉ-LO, TENDO INCLUSIVE AFIRMADO QUE OS AUTOS NÃO ESTÃO EM SEU PODER, AINDA MAIS CONSIDERANDO QUE EM RAZÃO DISSO A AÇÃO JUDICIAL ENCONTRA-SE PARALISADA POR MAIS DE 06 ANOS. APLICA-SE A PENA DE CENSURA AO REPRESENTADO, POIS COMPROVADO O EXERCICIO DA PROFISSÃO EM PERIODO EM QUE ESTAVA CUMPRINDO PENA DE SUSPENSÃO IMPOSTA POR ESTE TED. VERIFICADA A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO, DEVE A PENA DE CENSURA SER CUMULADA COM MULTA, A TEOR DE PERMISSÃO PREVISTA NO ART. 39, DO EOAB."

ACÓRDÃO N° 132/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 29/05/2014. P. D. N° 177/2009. REPRESENTANTE: CONDOMÍNIO "OASIS DO SAL". REPRESENTADO: A. B. da S. (OAB/PA N° 9.581). RELATORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Ementa: "APROPRIAR-SE DE VALORES DE CLIENTE, INDEVIDAMENTE, CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR TIPIFICADA NO INCISO XX E XXI DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — EOAB, LEI 8.906/94, DEVENDO SER PUNIDO COM SUSPENSÃO DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 37, I E § 2 167 DO MESMO ESTATUTO".

3ª TURMA. ACÓRDÃO Nº 141/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 25/09/2014. P. D. Nº 118/2011. REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUÍZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM/PA. REPRESENTADA: A. C. C. DA C.. (OAB-PA 7.485) RELATOR: DR. ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO. EMENTA: "CONFIGURA DESÍDIA PROFISSIONAL QUANDO O ADVOGANDO DEVIDAMENTE HABILITADO NÃO PROMOVE OS ATOS QUE LHE INCUMBIA QUANDO DETERMINADO, A TEMPO PARA O BOM E REGULARA DESENVOLVIMENTO PROCESSUAL, CONSTITUINDO INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONTIDA NO ART. 34, INCISOS IX, XI, XII E \XXV E XXVII, ESTANDO A REPRESENTADA SUJEITO AS SANÇÕES DISCIPLINARES DOS DISPOSITIVOS ART. 35, INCISOS II E IV, C/C O ART. 37. INCISOS I E II E PARÁGRAFO 1° E ART. 39 DA LEI N° 8.906 DE 04/07/94 DO EAOAB."

ACÓRDÃO N° 142/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 25/09/2014. P. D. N° 303/2012. REPRESENTANTE: MARIA ELENILDE SANTOS DA SILVA. REPRESENTADO: M. B. B. (OAB-PA 8.842) RELATOR: DR. ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO. Ementa: "CONSTITUEM INFRAÇÕES DISCIPLINARES GRAVES A DESÍDIA PROFISSIONAL E APROPRIAÇÃO DE VALORES, QUANDO ADVOGADO REGULARMENTE CONTRATADO, RECEBE HONORÁRIOS ANTECIPADOS E NÃO PROMOVE QUALQUER ATO EM FAVOR DA DEFESA DO CONTRATANTE OU PARA A QUE ESTAVA OBRIGADO, COMO DESCRITO NOS ARTS. 34, INCISOS IX, XX, XXIV, XXV E XXVII, ESTANDO O REPRESENTADO SUJEITO AS SANÇÕES DISCIPLINARES DOS DISPOSITIVOS ART. 35, INCISO II E IV, C/C ART. 37, INCISO I E II, PARÁGRAFO 1° E 2° E COM ART. 39 CAPUT DA LEI N° 8.906 DE 04 DE JULHO DE 1994 DO EAOAB."

4º TURMA. ACÓRDÃO Nº 130/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 27/03/2014. P. D. Nº 054/2009. REPRESENTANTE: SRA. MARIA GORETE DA SILVA DAMASCENO. REPRESENTADO: R. S. A. (OAB-PA 2.708) RELATORA: DRA. KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA. Ementa: "CONDUTA INCOMPATÍVEL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ADVOGADO CONTRATADO APENAS PARA UMA AUDIÊNCIA. EXERCÍCIO DIGNO DA PROFISSÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO DA REPRESENTANTE. INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO."

ACÓRDÃO Nº 134/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA:

ACÓRDÃO Nº 134/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 28/08/2014. P. D. Nº 183/2012. REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUIZO DA 2ª VARA DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER. REPRESENTADO: A. M. (OAB-PA 10.223) RELATOR: DR. VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA. Ementa: "PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – RETIRADA DOS AUTOS SEM QUE OS MESMOS VIESSEM A SER DEVOLVIDOS – RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS CONFIGURADA – OMISSÃO DO REPRESENTADO NO PROCESSO JUDICIAL E NO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – SUSPENSÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL COMO MEIO DE PUNICÃO E PAGAMENTO DE MULTA."

Belém em 10 de outubro de 2014. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.

